



# Câmara Municipal de Barra de São Francisco

Estado de Espírito Santo

## LEI Nº. 22/88

Cria uma linha de ônibus com início na Fazenda Denzol e término na sede deste município.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

### DECRETA :-

Artigo 1º. - Fica criada uma linha de ônibus, partindo da Fazenda da Denzol, via Córrego Rico, Córrego do Alecrim, Córrego da Ferrugem, Vila Paulista, Fazenda Eraldo e chegada na sede deste município.....

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.....

Sala Benjamim Constant, 20 de abril de 1.988.

---

Dr. João Rocha Filho  
Presidente

Reg. no livro próprio,  
data supra.

---

Amilton Moraes - Of. Adm.